ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026 – PROCESSO SELETIVO N°021/2025 (EDUCAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Processo Seletivo n. 021/2025, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA ALICE DA SILVA GOMES**, localizada na Rua Lauro Francisco Sgrott, nº 48, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **17 de março de 2026, conforme horários estipulados também no Anexo I.**
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** a **data e horário para entrega dos documentos necessários à contratação** e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos **documentos necessários a contratação**, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.

São João Batista/SC, 13 de março de 2026.

JULIANO PEIXER

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO I

CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

DIA 17 DE MARÇO DE 2026, ÀS 18h.

NA ESCOLA DE EDUCAÇAO BASICA ALICE DA SILVA GOMES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
50º	JAQUELINE SILVEIRA
51º	HELLEN KATRINE NEVES GALVAN
52º	TAISE SARTORTI
53º	JOSEANE DE OLIVEIRA GOMES
54º	DEMETRIANI MOREIRA BRANCO
55º	MIRIAM MAILANE BONETE PINTO
56º	REGEANE ANGELI
57º	CÍNTIA MARCON DOS SANTOS
58º	TATIANE JACINTO BARNABE
59º	CARINA SOARES
60º	DANIELA PINTO DA SILVA CARDOSO
61º	SUELI SILVA LIMA NASCIMENTO
62º	NELMA INES BOTENE
63º	VERENICE RIFFEL HOHENTURFF
64º	ROSANA MARIA ANDREGTONI
65º	ROSANE MACHADO NETO
66º	PRISCILA BUNDE
PROFESSOR DE CRECHE – ATÉ 40H – NÃO HABILITADO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4º	TANISE DA SILVA PORTELA
5º	ANGELA GISELE MOMM
6º	JERUSA FORMENTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
12º	NELI FERREIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
13º	IEDA MARIA VARGAS MARCELINO ANDREGTONI
14º	HILARIA TIRLONI HASS
15º	RAFAELA MOTA ZUNINO
16º	RAFAELA MAÇANEIRO
17º	DÉBORA HAINTZ
18º	ANDREIA CARLA ALVES DE MIRANDA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º/5º – GERAL - ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
33º	MARINETE RICHTER
34º	MIRELE NUNES DE SIMAS
35º	IRACILDE MAFESSOLLI BOOZ

36º	MARIA HELENA DA SILVA
37º	VALDINEI APARECIDO FERMINO
38º	JANE DE ANHAIA FIORI
39º	ANA CAROLINA NASCIMENTO GOMES
41º	ALESON HANN
42º	ROSA CLEIA MACHADO
43º	SILVIA APARECIDA LAURINDO FRUTUOSO
44º	RAFAEL MAFESSOLLI
45º	SANDRA SOUZA DA SILVA
PROFESSOR FUNDAMENTAL I 1º/5º - EDUCAÇÃO FISICA – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
8º	GABRIELLY NIKOLY DO PRADO
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - LINGUA PORTUGUESA – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	CÉLIA APOLINÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - HISTORIA – ATÉ 40H – NÃO HABILITADO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	VANESSA FELTZ
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - MATEMÁTICA – ATÉ 40H – NÃO HABILITADO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	KATLEN GONÇALVES DE SOUZA
PROFESSOR FUNDAMENTAL 1º/9º - ARTES – ATÉ 40H – NÃO HABILITADO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	NAIARA DE CARVALHO DE ARAÚJO WISINTAINER
2º	EMILY DA SILVA NUNES
3º	SIMONE VARGAS PEIXER
SECRETARIO ESCOLAR – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	JESSICA BOOS
ZELADOR VIGILANTE – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	ODAIR JOSE KRUCINSKI
2º	DANIEL ALTISSIMO PINTO
3º	FABIANE DATTEIN
4º	EDEVALDO NATAL
5º	OSEIAS DA SILVA RODRIGUES
6º	GILMAR LUCIO SOARES
7º	MURILO ALBINO DA SILVA
8º	CLÉBER CARTEGIANE VIEIRA

ANEXO II

DATA E LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A data abaixo informada deverá ser estritamente observada pelos candidatos aprovados.

Data de entrega da documentação: 19 e 20 de março de 2026 (quinta e sexta-feira), das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Local de entrega da documentação: Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, bairro Centro, no município de São João Batista/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO III

AVISOS:

1) **NÃO SERÁ REALIZADA A CONTRATAÇÃO COM DOCUMENTOS FALTANTES.**
2) **A ENTREGA DOS DOCUMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.**
3) **O CONTRATADO SÓ PODERÁ INICIAR AS ATIVIDADES APÓS TER ENTREGUE TODA A DOCUMENTAÇÃO LISTADA ABAIXO.**

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (MODELO ANEXO)
	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (MODELO ANEXO)

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	TITULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

	CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CNH VALIDA
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO. PARA BOLSISTAS, ATESTADO DE FREQUENCIA ESCOLAR/MATRICULA.
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CPF OU RG COM CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	CERTIFICADOS DE CURSOS ATUALIZADOS DE ACORDO COM A EXIGENCIA DO EDITAL, PARA MOTORISTAS, QUANDO FOR O CASO
	COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO MINIMA EXIGIDA PELO EDITAL
	ATESTADO ADMISSIONAL (EXCETO BOLSISTAS)

DADOS DO FUNCIONÁRIO (A):

NOME:
FUNÇÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
CARGA HORÁRIA:
TELEFONE PARA CONTATO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES COM INDICAÇÃO DA FONTE DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	CPF:

() **DECLARO** que não possuo bens a declarar.

Assinatura: _____

() **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício de 2024 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Assinatura: _____

() **DECLARO** que possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa(s), apartamento(s) ou terreno(s):

ENDEREÇO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Veículos:

TIPO (carro/moto)	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Outros:

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU PROVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:
Cargo:	Lotação:

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **NÃO EXERÇO** em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controlados, direta ou indiretamente, pelo poder público.
() **NÃO RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera federal, estadual ou municipal.

Assinatura: _____

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **EXERÇO** os cargos públicos, funções ou empregos abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).
b) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).
() **RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera
() federal
() estadual
() municipal.

Assinatura: _____

São João Batista, ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Instrução Normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	Documento Identidade:
Cargo:	CPF:

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, **NÃO HAVER SOFRIDO**, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

Assinatura: _____

() **DECLARO,** para todos os efeitos legais, que **já respondi a processo administrativo disciplinar** e **fui penalizado** no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade aplicada:	

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que **ainda respondo processo administrativo disciplinar**, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade prevista:	

Em caso de exercer outro vínculo público, é IMPRESCINDÍVEL que o candidato fornceça a declaração de penalidades, atualizada, do órgão onde excerce seu cargo, emprego, ou função pública.

DECLARO, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações oras prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:

[] **AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo.

[] **NÃO AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo, estando ciente que, em caso de falecimento, os familiares/herdeiros não terão direito a perceber qualquer valor à título de Seguro de Vida.

São João Batista, ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu_____
_, inscrito no CPF sob nº _____ AUTODECLARO sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

() – Branca

() – Preta

() – Parda

() – Amarela

() – Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos servidores ocorridas a partir de 22 de abril de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do servidor, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

São João Batista(SC),___de___de 2026

Assinatura do declarante